Quilombo SC, 30 de maio de 2023.

Pedido de Licença nº 03/2023

Excelentíssimo Senhor
Angelo Campagnolo
Presidente da Câmara Municipal
Quilombo SC.

Senhor Presidente.

Cumprimento Vossa Excelência e demais colegas vereadores (as), desejando sucesso no trabalho e na missão de sempre bem representar os eleitores, munícipes e cidadãos Quilombenses.

Amparado no Art. 93 da Resolução nº 03/13, de 18 de dezembro de 2013, (Regimento Interno), desta Casa Legislativa Municipal, bem como ao disposto no Art. 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, venho pelo presente, REQUERER, licença do cargo de Vereador, sem vencimentos, por trinta dias a partir do dia 01 de junho de 2023 ao dia 30 de junho de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Diante do pedido, e depois de lido e aprovado pelo plenário, fica Vossa Excelência autorizada a fazer as devidas convocações dos respectivos suplentes do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pela ordem, o Senhor Diogo Álvaro Backes.

Certos da Compreensão, reitero considerações.

Respeitosamente;

Leila Dione Schaeffer
Vereadora – requerente